

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 005/2024

Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2024.

1. OBJETO

Credenciamento de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, para disponibilizar à população dos municípios que integram o CIS-AMEOSC.

2. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente processo de inexigibilidade o Credenciamento de Pessoa Jurídica destinada a prestação de serviços na área de saúde para atendimentos de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, para disponibilizar à população dos municípios que integram o Consórcio de Saúde CIS-AMEOSC.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

Art. 74, inciso IV e art. 79 da Lei nº 14.133/2021;

Art. 16, Inciso XIV da Lei n.º 8.080/1990;

Portaria MS nº 1.034, de 05 de maio de 2010, e

Portaria GM/MS nº 2.905, de 13 de julho de 2022 do Ministério da Saúde.

Chamada Pública Nº 001/2024 - Edital de Credenciamento nº 001/2024.

4. DOS CONTRATADOS

- CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda – CNPJ nº 09.427.099/0001-87;

- Centro de Oftalmologia do Oeste Catarinense Ltda – CNPJ nº 44.233.754/0001-67;
- Clínica Dermatológica Dra. Daniela Zonin Ltda – CNPJ nº 36.569.527/0001-89;
- Clínica Materno Infantil Ltda – CNPJ nº 80.911.993/0001-92;
- G. Pasteur Laboratório de Análises Clínicas e Patologia Ltda – CNPJ nº 78.491.172/0001-00;
- Instituto Sante - Hospital Sagrada Família Itapiranga – CNPJ nº 08.776.971/0007-25;
- J.G. Oftalmologia SS Ltda – CNPJ nº 01.024.159/0001-09;
- LIV Efapi Serviços Médicos Ltda – CNPJ nº 44.466.776/0001-77;
- Narciso & Dreher Fonoaudiologia e Psicologia – CNPJ nº 36.617.100/0001-09;
- Oftalmoclínica São Miguel do Oeste Ltda – CNPJ nº 12.491.469/0001-50;
- Tays Caroline Douglosz Biffi Paludo Ltda – CNPJ nº 29.958.075/0001-61;
- VMAT Imagem Ltda – CNPJ nº 10.780.592/0001-65;

São Miguel do Oeste - SC, 05 de setembro de 2024.

Alexandre Gomes Ribas
Prefeito de Itapiranga
Presidente do CIS-AMEOSC